CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

CAPITÃ Elizete

REQUERIMENTO Nº____ DE 18 DE MARÇO DE 2025

Vereadora Elizete Jacinto da Silva Nascimento

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de Ofício à **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT)**, para o **Presidente Leonardo Fonseca Freitas Marra,** solicitando **estudo de viabilidade técnica para a instalação de redutor de velocidade**, na Rua 24, Chácaras Americanas, CEP: 75.103-220, Anápolis – Estado de Goiás.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de Ofício à **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT)**, para o **Presidente Leonardo Fonseca Freitas Marra**, solicitando **estudo de viabilidade técnica para a instalação de redutor de velocidade**, na Rua 24, Chácaras Americanas, CEP: 75.103-220, Anápolis – Estado de Goiás. ***(Anexo I – Localização)***

JUSTIFICATIVA

A extensão da rua em apreço, aliada à ausência de sinalização adequada, tem proporcionado um ambiente propenso ao excesso de velocidade, colocando em risco a integridade física dos usuários da via.

A velocidade elevada dos veículos automotores dificulta a percepção de situações de risco, aumentando a probabilidade de acidentes, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas e animais, bem como em pontos onde a sinalização é insuficiente ou ausente.

Diante disso, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) torna-se medida urgente e imprescindível para a redução de acidentes e para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e usuários da via. O estudo técnico visa avaliar a melhor solução viária para o local, levando em consideração aspectos de engenharia de tráfego, impacto na fluidez do trânsito e segurança dos pedestres.

Sem mais para o momento, externamos nossa gratidão e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Anápolis, **18 de março de 2025**.

Elizete Jacinto da Silva Nascimento
Vereadora – PRD

Anexo I – Localização.

